



CNPJ

60.833.268/0001-36

MARATONA KIDS

Rua Rafael Assayag, nº 112,
Alvorada, CEP 69043-130
Manaus/AM

REGULAMENTO

21º MARATONA KIDS- CORRIDA DA ALEGRIA

1. A MARATONA KIDS – CORRIDA DA ALEGRIA, será realizada no dia 12 de outubro de 2025 em comemoração ao dia da criança, respectivamente domingo com a participação das crianças, devidamente

inscritas, o evento ocorrerá com qualquer condição climática, podendo ser cancelado caso condições de catástrofe ou questões sanitárias coloquem em risco a integridade física dos participantes e/ou espectadores.

É importante que todos os responsáveis estejam cientes dessas possibilidades e sigam as orientações de segurança. A segurança e o bem-estar dos participantes devem ser prioridade em qualquer situação

1.1) O LOCAL será no SHOPPING MANAUS VIA NORTE- Manaus - AM

1.2) O HORÁRIO da largada será a partir das 16h30 com tolerância máxima de 15 minutos a mais. Todos os inscritos na corrida deverão estar portando o número de peito oficial do evento para acesso as áreas exclusivas dos atletas no evento. O horário da largada ficará sujeito a alterações em razão de problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão de fornecimento de energia.

1.3) Os circuitos são todos desenvolvidos exclusivamente para crianças e projetados de forma a garantir a segurança dos participantes. Não é permitido o uso por adultos, estes que devem servir apenas de apoio e motivação a seus atletas. Antes da largada, todos serão orientados previamente sobre os detalhes do percurso.

1.4) A 1. A MARATONA KIDS – CORRIDA DA ALEGRIA não é um evento de caráter competitivo e sim de superação pessoal e incentivo à prática esportiva desde a infância.

2) AS INSCRIÇÕES, poderão ser feitas pelo site: <https://www.ticketsports.com.br/> Ou pelo link na biografia do Instagram do evento: <https://www.instagram.com/maratonakidsoficial/> que redirecionará ao WhatsApp (92) 98124-0910.

2.1) A IDADE MÍNIMA para participação no evento é de 1 ano e a idade máxima é 14 anos completos até o dia da inscrição.

2.2) O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES poderá acontecer antes do prazo previsto ou ter prorrogação, sem aviso prévio, conforme decisão da organização. O limite de atletas pode chegar ao máximo de 500 inscritos, divididos em lotes descritos a seguir:

2.3) OS VALORES DE INSCRIÇÃO, por período de lotes serão:

Abertura das inscrições ocorrerão

Do dia 29/07/2025 com valores de: 1º Lote - R\$: 95,00 reais

Do dia 31/08/2025 á 02/10/2025 Valores de: 2º Lote - R\$:100,00 reais

REGULAMENTO 21º MATATONA KIDS – CORRIDA DA ALEGRIA.

Poderá ser aberto um lote sem aviso prévio (vendas extras ou remanescentes). O valor da inscrição refere-se a participação no evento e também aos itens do kit.

2.4) A veracidade das informações é de total responsabilidade dos participantes no momento do preenchimento do formulário de inscrição, cabendo-lhes o ônus por qualquer item que viole o regulamento do evento e as leis vigentes no país. E de total responsabilidade informações, informada junto a inscrição para recebimento de todas as informações prestadas, não a vendo comunicação por erro, falha pelas informações prestadas no número que foi realizada a inscrição a responsabilidade é única e exclusiva do contratante. O preenchimento incorreto da ficha de inscrição resultará na invalidação da inscrição para a prova.

2.5) CORTESIAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

As Pessoas Portadoras de Deficiência poderão solicitar a isenção do pagamento de taxa de inscrição,

Em conformidade com o artigo a seguir da LEI N. 5.098, de 14 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Para fazer jus ao incentivo determinado por esta Lei, o competidor deverá atender aos seguintes critérios:

I - Comprovar a deficiência através de laudo médico que ateste suas limitações;

II - Aferir renda mensal de até 03 (três) salários-mínimos do responsável.

A Organização disponibiliza vagas gratuitas para PCDs, a ser definida de acordo a apresentação dos comprovantes acima, no seguinte local e horário: Shopping Manaus Via Norte

Manaus - AM Cep: 69063-149

Data: 11/10/2025 (sábado)- Horário: 19:00 as 20:00h ou até esgotar o limite de vagas.

Obs.: Inscrições presenciais e individuais, podendo ser efetuadas também por representantes legais através da apresentação de procuração. (Um representante por atleta) trazer as xerox.

3) AS CATEGORIAS são divididas por faixa etária em grupos de:

PERCURSO DOS ATLETAS

Crianças de 1 á 4 anos 50 metros

Crianças de 5 á 6 anos 100 metros

Crianças de 7 á 8 anos 150 metros

Crianças de 9 á 10 anos 200 metros

Crianças de 11 á 14 anos 300 metros

4.1) Todos os competidores e seus respectivos responsáveis são obrigados a ter conhecimento deste regulamento.

É responsabilidade dos responsáveis pelas crianças participantes mante-las adequadamente hidratadas. A organização distribuirá água para hidratação na pista de competição.

O evento acontecerá independente da condição climática, chuva ou sol.

REGULAMENTO

21º MATATONA KIDS – CORRIDA DA ALEGRIA.

4.2) A participação de crianças de 1 a 6 anos deve ser sempre acompanhada por um adulto, visando motivá-las e garantir a segurança. Crianças atípicas com idade superior a 6 anos, que necessitam estar acompanhadas de seus responsáveis, devem comunicar à coordenação do evento no momento da concentração na largada de sua faixa etária.

4. A premiação será realizada com a entrega de medalhas a todos os atletas inscritos, independentemente de completarem a prova completa ou não. A 21º MARATONA KIDS – CORRIDA DA ALEGRIA não tem caráter competitivo, mas sim o propósito de incentivar a prática de atividade física e o desenvolvimento das habilidades motoras das crianças.

5. A ENTREGA DAS MEDALHAS ocorrerá imediatamente após a conclusão do percurso no próprio local da prova COM A COMPROVAÇÃO DA NUMERAÇÃO DE PEITO.

6. O kit do atleta será composto por:

A) 01 Camisa oficial do evento

B) 01 número de peito oficial

C) 01 toalha

D) 01 Sacola

PÓS: Medalha de participação, hidratação exclusivas para os atletas.

A organização distribuirá água exclusiva para hidratação dos atletas na pista de competição.

7. AS ESPECIFICAÇÕES do kit do atleta poderão ser alteradas sem aviso prévio.

a. O NÚMERO DE PEITO é única forma de acesso ao percurso.

O acesso ao local para assistir a prova é aberto ao público, sem necessidade de número de peito.

b. Antes da escolha da CAMISA do inscrito(a), pais ou responsáveis devem verificar os tamanhos disponíveis na tabela de medidas que se encontra no site ou no momento da inscrição (Foto Ilustrativa), afim de evitar posteriores problemas.

Ressaltasse que a organização não entregará camisa com tamanhos diferentes, em caso de erro no momento da inscrição.

8. A ENTREGA DOS KITS será no dia anterior ao evento no local: SHOPPING VIA NORTE
Data:11/10/2025.

Horário:11H até 21h.

9. A RETIRADA poderá ser feita por qualquer pessoa que apresentar o comprovante de inscrição e o respectivo recibo de pagamento, os quais ficarão retidos. O participante que não retirar o seu kit na data e no horário estipulado ficará impedido de participar da prova
21ºMATATONA KIDS – CORRIDA DA ALEGRIA
e perderá o direito ao kit.

*** NÃO FAREMOS ENTREGA ANTES DO DIA ESTIPULADO DA ENTREGA DOS KITS, DURANTE O EVENTO E NEM APÓS O EVENTO•**

10. DOAÇÃO DE 1KG DE ALIMENTO deverá ser feita na retirada dos kits que será entregue a uma entidade social após a realização do evento.

11. SERVIÇO DE APOIO MÉDICO estará a disposição para qualquer tipo de emergência envolvendo os participantes da prova. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência quanto de qualquer outra necessidade, será efetuada na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade desta.

A organização não tem responsabilidade sobre despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após o evento.

12. A SEGURANÇA será garantida pelos órgãos competentes e haverá staff para orientação dos participantes.

Direito de imagem: Ao se inscrever, os pais ou responsáveis autorizam o uso da imagem de seus filhos nas filmagens, fotografias e ou qualquer meio de comunicação que sejam utilizadas na divulgação no dia do evento e após o mesmo.

13. O PARTICIPANTE DECLARA no momento da inscrição, gozar de plena saúde e integridade física e mental para participar da prova, responsabilizando-se por ocasionais danos à sua saúde. Assumem por livre e espontânea vontade e isentam a organização, patrocinadores, apoiadores e órgãos oficiais envolvidos.

14. RECOMENDAMOS avaliação médica para crianças que possuem doenças crônicas e casos médicos antecedentes.

15. O PARTICIPANTE DECLARA que tem inequívoco conhecimento de que todos os materiais e equipamentos necessários para o seu desempenho são de própria responsabilidade e assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação antes, durante e depois do evento.

16. O PARTICIPANTE autoriza, graciosamente, a utilização dos seus dados cadastrais e de sua imagem, por meio de foto ou vídeo por seus organizadores, em suas ações de marketing e divulgação de outros eventos.

17. OS PATROCINADORES, apoiadores, órgãos públicos e a organização da prova não se responsabilizam por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.

18. O RESPONSÁVEL AO FINALIZAR A INSCRIÇÃO DECLARA, estar ciente dos termos do regulamento, aceitando todos os seus termos, aceitando todas as decisões dos organizadores e assume total responsabilidade pela participação no evento.

REGULAMENTO

21º MATATONA KIDS – CORRIDA DA ALEGRIA

18.2) Quaisquer omissões neste regulamento serão solucionadas pela comissão organizadora de forma soberana e irrevogável, não sendo passíveis de recursos as decisões tomadas.

19. Os atletas deverão estar bem alimentados e hidratados antes de chegar no evento. A organização se reserva no direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem aviso prévio, conforme necessidades do evento, informando estas alterações na retirada do kit do atleta.

20.

O CONTATO para qualquer dúvida acione a mensagem direta (inbox) do nosso Instagram @maratonakidsoficial ou pelo WhatsApp: 92 98124-0910
jaqueline_remigio@hotmail.com

21. O direito de arrependimento está previsto no Artigo 49 do código de defesa do consumidor (CDC), que é a Lei n. 8.078/90. Esse direito é aplicável quando um consumidor realiza uma aquisição de qualquer tipo, seja de uma mercadoria ou serviço, fora do estabelecimento comercial (ou seja, não presencial).

* O CDC garante ao consumidor o prazo de 7 dias para exercer seu direito ao arrependimento.

* Dentro desse prazo, o consumidor pode desistir do contrato e solicitar a restituição integral do valor pago.

